

## CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## DECRETO № 005/2019 De 29 de novembro de 2019

Dispõe sobre o luto oficial pelo falecimento do senhor Juvenal Gonzaga do Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o legado do senhor Juvenal Gonzaga do Santos que em vida prestou relevantes serviços à nossa comunidade.

## **DECRETA**

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias para o Poder Legislativo Municipal a partir desta data (29.11.2019)

Art. 2º - Em face do luto ficam suspensas as sessões ordinárias do dia 29 de novembro de 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 29 de novembro de 2019

Evelberks Laurentino da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores